



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 075/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Reconhecida a validade dos atos e elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, conforme parecer da Procuradoria e sendo a contratação em voga conveniente aos interesses do Poder Legislativo Municipal, autorizo, com fulcro no art. 72, VIII, da Lei n.º 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação Processo n.º 075/2026, nos termos a seguir:

Contratada: Iago Crispim Pereira Rangel;

CNPJ: 46.841.013/0001-94

Objeto: Contratação de banda musical profissional para realização de apresentação artística ao vivo durante o jantar após Sessão Solene de Outorga da Medalha Barão de Barcelos e entrega dos Títulos de Cidadania Sanjoanense, no dia 17/06/2026, às 22h, no estacionamento da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ.

Valor Global: R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

Fundamentação Legal: Art.74, II, da lei 14.133/2021.

Publique-se.

Após, remetam-se os autos ao financeiro para a emissão da correspondente nota de empenho.

São João da Barra/RJ, 16 de junho de 2026.

Sônia Maria Pereira Machado

Presidente